



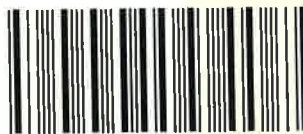
**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO SAESP - UEG
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA – CAESP**



Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA
(62) 3201-1614

VERA LÚCIA VIEIRA DA CUNHA MONTAGNINI

**ESTUDO SOBRE PONTO DE ESTACIONAMENTO E EMPREGO DE
UM POLICIAL MILITAR POR VIATURA NO PATRULHAMENTO
OSTENSIVO**



00013913

**GOIÂNIA
2014**

00013913

TENENTE CORONEL PMGO VERA LÚCIA VIEIRA DA CUNHA MONTAGNINI

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA
(62) 3201-1614

**ESTUDO SOBRE PONTO DE ESTACIONAMENTO E EMPREGO DE
UM POLICIAL MILITAR POR VIATURA NO PATRULHAMENTO
OSTENSIVO**

Trabalho de Conclusão do Curso de pós-graduação em Altos Estudos de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual, em convênio com a Universidade Estadual de Goiás, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Orientador: Professor Especialista Coronel PMGO
Júlio César Mota Fernandes

**GOIÂNIA
2014**

TENENTE CORONEL PMGO VERA LÚCIA VIEIRA DA CUNHA MONTAGNINI

**ESTUDO SOBRE PONTO DE ESTACIONAMENTO E EMPREGO DE
UM POLICIAL MILITAR POR VIATURA NO PATRULHAMENTO
OSTENSIVO**

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA
(62) 3201-1614

Trabalho de Conclusão do Curso de pós-graduação em Altos Estudos de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual, em convênio com a Universidade Estadual de Goiás, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Aprovado em 02 de junho de 2014.

BANCA EXAMINADORA



Professor Esp. Coronel PMGO Júlio César Mota Fernandes
Presidente



Professor MSc TC QOC Carlos Sérgio Souza Pinto de Almeida Franco
Membro

**GOIÂNIA
2014**

DEDICATÓRIA

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA
(62) 3201-1614

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso aos heróis anônimos da Polícia Militar de Goiás, homens e mulheres que laboram diuturnamente em busca do bem estar social.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela construção de minha carreira, aos meus filhos Yuri e Ingrid, críticos e humoristas que alegam minha jornada e ao meu esposo Marcos, pela colaboração e compreensão constantes.

EPÍGRAFE

“Em qualquer batalha, não costumam trazer a vitória o número de soldados e a coragem instintiva, mas a arte e o treinamento”.

Publius Flavius Vegetius Renatus

RESUMO

O presente trabalho foi elaborado atendendo recomendação “*interna-corporis*”, no ano de 2008. Naquele ano, levantamento feito pelo setor de recursos humanos da polícia Militar do Estado de Goiás, considerando os RGs (registros gerais) que são os números de cadastro na corporação, apontou que aproximadamente 3700 (três mil e setecentos) policiais militares, de diversas patentes e graduações, num prazo de 05 (cinco) anos, estariam passando para a reserva remunerada (aposentar-se-iam). Considerando ser este número aproximadamente um terço do efetivo ativo e que a PMGO não é órgão contratante, com o fito de suprir esta defasagem no efetivo (policiais militares ativos), foram elaborados por oficiais comandantes de organizações policiais militares, neste caso esta comandava o 7º BPM (Batalhão de Polícia Militar), com sede nesta capital, trabalhos adotando-se o planejamento estratégico cuja metodologia de pesquisa em campo resultasse na redução da violência e criminalidade, com tópicos previamente selecionados, em índices aproximados de 30% (trinta por cento), elencados aqui os crimes de todas as naturezas. Além da criação do protocolo das ações da PMGO, através do POP (Procedimento Operacional Padrão) neste, há a mudança na nomenclatura anteriormente utilizada na corporação, passando de PB (Ponto Base) para PE (Ponto de Estacionamento – local onde as viaturas ficam estacionadas objetivando maior visibilidade), nesse passo, toda a área geográfica comercial sob a jurisdição do 7º BPM (hoje a área citada foi dividida comportando outra OPM (Organização Policial Militar) – 9ª CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar)), avenidas, corredores comerciais, ruas, todos com grande fluxo de pessoas e veículos, foram mapeados, discriminando os pontos de estacionamento, primários ou secundários, sendo promovida a feitura dos cartões-programa específicos, que podem ser utilizados sem nenhuma correção. Assim, as pesquisas realizadas deveriam fornecer estratégias de emprego de tropa diante do panorama acima descrito.

Palavras – chave: Carência de efetivo; mudança de paradigma; pontos de estacionamento; redução de criminalidade.

ABSTRAT

This work was done in view "international corporis" recommendation, in 2008. that year, a survey conducted by the human resources of the Military Police of the State of Goiás sector, considering the GR (general records) that are joined in the numbers of corporation, indicated that approximately 3,700 (three thousand seven hundred) military police, several patents and degrees within five (05) years, were going for the paid reservation (retiring would). Considering that this number about a third of the active effective and that PMGO is not contracting agency with the aim to fill this gap in the affective (active military police), were prepared by the commanding officers of military police organizations, in which case this command of the 7th BPM (Military Police Battalion), headquartered in the capital, papers adopting the strategic planning whose research methodology in the field resulted in reducing violence and crime, with previously selected topics in approximate ratios of 30% (thirty percent), listed here crimes of all natures. Besides the creation of the protocol of the shares of PMGO, through POP (Standard Operating Procedure) this, there is a change in the nomenclature previously used in the enterprise, from PB (Base Point) to PE (Point Parking – where the cars are parked aiming to increase visibility), this step, all the commercial geographic area under the jurisdiction of the 7th Battalion (today the area cited was divided behaving another OPM (Military Police Organization) – 9th CIPM (Independent Military Police Company)), boulevards, commercial corridors, streets, all with large flow of people and vehicles, were mapped, discriminating parking spots, primary or secondary, and promoted the making of the program-specific cards that can be used without any correction. Thus, the research conducted should provide employment strategies troop before the picture described above.

Keywords: Grace affective; Paradigm Shift; Points Parking; Reducing Crime.

ABREVIATURAS

BPM – Batalhão de Polícia Militar

CIPM – Companhia Independente de Polícia Militar

COPOM – Centro de Operações Policiais Militares

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

HT – Hand-Talk

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OPM – Organização Policial Militar

PB – Ponto Base

PE – Ponto de Estacionamento

PM – Policial Militar

PMGO – Polícia Militar de Goiás

POP – Procedimento Operacional Padrão

PTR – Patrulhamento

RG – Registro Geral

SER – Serviço Extraordinário Remunerado

SIMVE – Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual

SSP – Secretaria de Segurança Pública

UFG – Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
DESENVOLVIMENTO	12
Século XIX – Características Históricas	12
Criação da Força Policial de Goyaz	13
Policiamento Ostensivo – Breve Comentário	14
Pontos de Estacionamento (antigo ponto base)	16
Pesquisa de Campo	17
CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23
APÊNDICE	24
APÊNDICE A	24
ANEXOS	29
ANEXO A	29
ANEXO B	31
ANEXO C	33
ANEXO D	35
ANEXO E	37
ANEXO F	39
ANEXO G	41
ANEXO H	43
ANEXO I	45
ANEXO J	47
ANEXO L	49
ANEXO M	51
ANEXO N	60
ANEXO O	62
ANEXO P	64
ANEXO Q	68
ANEXO R	70
ANEXO S	72
ANEXO T	74
ANEXO U	76

INTRODUÇÃO

Ao completar 154 (cento e cinquenta e quatro) anos, a Polícia Militar do Estado de Goiás adota nova metodologia de trabalho Policial Militar. O objetivo dessa mudança além de revisar conceitos é maior aproximação da sociedade, gerando bem estar social. O integrante da força de segurança estadual, tem dessa nova metodologia, o policiamento setorizado e dentro desse novo modelo, a necessidade de maior ação presencial, seja na interação com a comunidade local, ou seja, na prevenção e combate a criminalidade e violência.

Daí, ressurgem os PB (Pontos Base) ou conforme o POP (Procedimento Operacional Padrão), vide Apêndice A (páginas 24 a 28) os PE (Pontos de Estacionamento), conforme Anexos de A a U (páginas 29 a 78). Objeto de estudo do presente trabalho concomitantemente à propositura de emprego de 01 (um) PM (Policial Militar) por viatura no patrulhamento ostensivo em áreas fomentadas de comércio, visando o emprego racional da tropa, adotando-se o princípio de economicidade dos recursos disponíveis.

A força militar baseia-se na dissimulação.

Há ocasiões em que deves manter-se calmo, em que reinará em teu acampamento uma tranquilidade semelhante à do interior das mais espessas florestas. Às vezes necessitas imitar o fragor dos trovões, ou se preciso, ficas imóvel, firme em teu posto, como a montanha. (TZU, 1772, p. 12)

Considerado nos tempos modernos como o manual ideal de estratégias, nele buscou-se a diferença entre avançar e entrincheirar, entre avançar e acampar e avançar e estacionar. Como resultante de ostensividade com combate ao crime.

No laboratório feito pelo Comando do 7º BPM, colocando-se viaturas policiais caracterizadas sem Policiais Militares, monitorados ao longe, em postos de estacionamento estratégicos, verificou-se redução nos índices de ocorrências policiais de 78%, concluindo-se assim a necessidade de adequação de emprego e a constatação de que quem policia de fato é a instituição, ficando o homem a cargo desta. O uso de tal metodologia, ainda que eivado de riscos ao patrimônio público, municiou-nos de dados estatísticos interessantes que serão expostos neste.

Calha discorrer que também tentou-se implementar o patrulhamento e pontos de estacionamento (antigo PB), em corredores comerciais e vias de maior fluxo de

pessoas e veículos, com 01 (um) Policial Militar, no período diurno e em turno de 06 (seis) horas, empregando o SER (Serviço Extraordinário Remunerado). Após esse período compõe-se novamente a equipe com 02 (dois) PM para complemento do turno se fosse o caso, entretanto por falta de normativa e treinamento próprios, esse projeto não foi alavancado.

Vem de épocas remotas a necessidade de parada das tropas, que antes eram empregadas na defesa territorial e/ou na conquista de mais terras. Como as populações habitavam o eixo rural, defendê-las era quase impossível, dado a extensão territorial, a difusão da informação e aos recursos usados para a locomoção do homem. Nessa época as paradas eram utilizadas para o descanso dos homens e animais, e sua alimentação. Com o êxodo rural e o inchamento das áreas urbanas, a mudança de hábitos atinente ao transporte e a informatização da informação, e ainda o crescimento da população, as Polícias do mundo, com atribuição constitucional à ostensividade do policiamento buscaram novos métodos de prevenção e combate à violência. Estudos do assunto dão conta de que não é atribuição só das polícias o efetivo combate da ação delituosa.

Com tal enfoque, entende-se violência como parte de um contexto bastante complexo, daí a premente necessidade de complexas ações de prevenção e combate, quais sejam; investimentos das diversas instancias de governos, bem como o adequado emprego das forças policcias, mais o comprometimento do cidadão e ainda, o fortalecimento das leis.

Com a vivência da área em comento, pode-se afirmar que ações isoladas de prevenção e combate, em nada resultam; ou resultam apenas em magros resultados.

DESENVOLVIMENTO

Século XIX – Características Históricas

A produção do ouro em Goiás não foi uniforme e realizou uma curva descendente e lenta a partir de 1753, devido à baixa produtividade e as técnicas precárias empregadas na extração do ouro de aluvião por volta de 1778, o esgotamento das minas auríferas já se fazia sentir, num processo de regressão a agricultura de subsistência, só recuperado com o incentivo a pecuária extensiva a partir de 1810.

O século XIX chega marcando uma nova era tanto para o Brasil quanto para Goiás.

Portugal, que sempre fora aliado da Inglaterra, estava sob ameaça de invasão por tropas de Napoleão, por ter desrespeitado o Bloqueio Continental. Acuado a Família Real, sob proteção inglesa, transmigra para o Brasil que se transforma em sede da Coroa Portuguesa, propiciando a preparação para nossa Independência.

Depois de se aportar em Salvador, na Bahia, a comitiva real desembarcou no Rio de Janeiro, em 7 de março de 1808, quando se inicia a quebra do sistema colonial, com a abertura dos portos e, com a elevação do Brasil a categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves.

A partir desta data foram efetuadas modificações na estrutura militar do Brasil.

Para a segurança Pública uma nova realidade se esboça, pois o sistema policial vigente nas cidades era precário funcionando nas mãos dos quadrilheiros e ordenanças.

Em Goiás as unidades de milícias e polícias são reestruturadas e o sistema de recrutamento para o Regimento de Cavalaria do Exército era feito a força (em que o recruta servia por dezesseis anos), voluntariamente (pelo período de oito anos) ou como semestreiro (sistema normalmente usado pelos filhos de pessoas ricas, que inicialmente serviam por seis meses e nos anos subseqüentes, por três meses a cada ano).

O policiamento local continuava sendo feito pelos ordenanças e pelos quadrilheiros. Diante do despreparo da recém criada Guarda Nacional e a desmobilização das tropas de linha (tropa do exército) que teve seu contingente

reduzido a metade, foram criadas em virtude de Lei, em outubro de 1831, as Polícias Militares Provinciais, sendo que o comando dessas Polícias é feito pelos grandes proprietários de terras e de escravos, os “Coronéis” cuja “oficialidade” é dada pelo Presidente da Província e pelo Juiz de Paz. Sua função maior é fazer escolta de presos e condenados, socorrer municípios ameaçados de sedição, insurreição e rebelião, além de prender ladrões e malfeitores.

Mais do que nunca, o comando policial local consolida a cidadania, segundo a ética da classe dominante, ou seja, dos “Coronéis”.

Criação da Força Policial de Goyaz

Com a decadência aurífera, a fome e a pobreza passaram a ser características marcantes de Goiás, que tem agora na pecuária sua principal atividade econômica.

Foi neste contexto que se pensou na criação de uma polícia com ação limitada a capital da província (Vila Boa), Arraias e Palma.

Em 1858, baixou-se a Resolução nº 13, de 28 de julho, criando a Força Policial através de um Decreto do então Presidente Dr. Januário da Gama Cerqueira, fixando seu efetivo em 46 (quarenta e seis) servidores, distribuídas em patentes, graduações e praças de *prét*.

Com a criação da Força Policial, vários civis foram contratados para o policiamento local: eram os bate-paus. Sem qualquer instrução, com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custo, para que não passassem muita fome durante as diligências. Usavam como arma apenas um pedaço roliço de madeira (tipo cassetete), que representava o símbolo do poder da justiça e podiam ser indicadas na hora de efetuar uma prisão ou diligência, ou defender alguém de uma agressão. Sem fardamento, nem armas privativas, eles (policiais) passaram posteriormente a ser escolhidas pelas demonstrações de coragem e por critérios estabelecidos pelos próprios delegados. Muitos desses bate-paus fizeram profissão e tinham preferência nas chamadas como acontecia com os profissionais do crime, quando se destacavam por suas qualidades de força, coragem e destreza.

A Força Policial recém-criada tinha que conviver com o 20º Batalhão de Exército e Esquadrão de Cavalaria, também com sede na capital, que conseqüentemente, intervinha em suas atividades, gerando conflitos internos e grandes desmandos.

Para sediar a Força Policial foi adquirida pela Fazenda Provincial, em junho de 1863, uma área urbana, destinada a construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goyaz, que abrigou o comando da corporação entre 1863 a 1936, e atualmente é a sede do 6º BPM (Batalhão de Polícia Militar).

Denominações dadas a Polícia Militar de Goiás:

- 1858 – Força Policial de Goyaz
- 1874 – Companhia Policial de Goyaz
- 1884 – Força Policial de Goyaz
- 1892 – Companhia de Policial de Goyaz
- 1896 – Força Pública do Estado de Goyaz
- 1910 – Batalhão de Polícia de Goyaz
- 1930 – Força Pública Militar de Goyaz
- 1935 – Polícia Militar de Goiás
- 1940 – Força Policial de Goiás
- 1946 – Polícia Militar Do Estado de Goiás
- 1988 – Polícia Militar de Goiás

Policramento Ostensivo – Breve Comentário

A constituição da República Federativa do Brasil datada de outubro de 1988, postula em seu artigo nº144, as atribuições das organizações policiais responsáveis pela segurança pública. Na esfera de atribuição das Unidades Federativas (Estado e Distrito Federal), temos a Polícia Civil e a Polícia Militar.

A Polícia Civil é a instituição responsável pela investigação e apuração de infrações penais (exceto as militares), indicando sua autoria. Suas conclusões, em forma de inquérito policial, são enviadas a justiça para que esta possa processar e levar a julgamento o possível autor do delito.

A Polícia Militar é a Instituição responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública, prevenindo e reprimindo os crimes, auxiliando e socorrendo os cidadãos e, por meio do policiamento florestal e de mananciais, atuando na preservação ambiental.

Nesse diapasão, além da incumbência de clarear o tópico Ponto de Estacionamento (antigo PB) que tem como fito maior ostensividade, entende-se como proposta ideal o emprego de parte da tropa no patrulhamento ostensivo com 01 (um) só PM, sendo também empregado nos pontos de estacionamento principal e secundário, previamente estabelecidos, podendo, entretanto, serem mudados, em virtude de eventos, obras públicas e/ou a critério do Comando. Já foram apresentados os ricos decorrentes dessa modalidade de policiamento, ocorre que muito embora haja riscos, há também que se pensar na resistência do PM em utilizar rotineiramente os equipamentos individuais de segurança, quais sejam, coletes antibalísticos, capacetes e/ou mudanças de hábitos, tais como: armas descoldreadas, patrulhamento em baixa velocidade, atenção visual nos deslocamentos, etc.

Assim, propõe-se a normatização do emprego de 01 (um) PM para o patrulhamento ostensivo nos corredores comerciais, também em pontos de estacionamento, sejam principais ou secundários, conforme prevê o POP (Procedimento Operacional Padrão). Não se vislumbra a necessidade de nenhum aparato extra para esse emprego, apenas sugere-se que em virtude do aumento do nível de stress, decorrente da exposição a risco eminente, que o turno de trabalho seja de 06 (seis) horas. E ainda arrazoado no fato de não haver tropa treinada, que esse emprego se dê apenas no período diurno, dado ao fato da quantidade de recursos operacionais existentes neste período.

Retro ao assunto deste trabalho, não há nenhuma propositura além da acima citada. As melhorias a serem feitas decorrem tão somente do emprego estratégico do ponto de estacionamento como ferramenta da proporção da sensação de segurança. Estudos científicos mostram que objetos parados são mnemônicos, ou seja, de fácil memorização no caso da viatura policial estacionada essa memorização se dá em virtude da simbologia; logomarca, veículo com giroflex ligado, posição marcial do PM, associação institucional, etc.

Já aquelas em movimento (patrulhamento), são lembradas; mas segurança propiciam enquanto estão perto, ou vistas a pouca distância.

Além do posicionamento estratégico da viatura policial, para emprego ideal do homem, o ponto de estacionamento deve ser de 30 (trinta) minutos, desembarcado com 01 (uma) hora embarcado e em patrulhamento. Excetuando-se nos casos de eventos, ocasião em que poder-se-á adaptar a carga horária.

Não se pode deixar de mencionar o emprego do policial militar feminino sozinho, que inicialmente entendemos com impróprio, há que se considerar a questão cultural do trato homem/mulher, a força física e, ainda a formação da policial. Ficando, por fim pendente o emprego, somente em decorrência de treinamento apropriado e não em virtude de gênero.

Pontos de Estacionamento (antigo ponto base)

Dados estatísticos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que a cidade de Goiânia e região metropolitana receberam nos últimos 05 (cinco) anos 170.000 (cento e setenta mil) pessoas vindas de diversas regiões do país, migrando em busca de melhores condições de vida. Ocorre que nem sempre essas pessoas têm empregabilidade, no geral trazem na bagagem apenas o desejo a serem agraciadas com os programas sociais dos governos.

Assim, são famílias desagregadas, que acabam sendo capitaneadas pela prostituição, tanto masculina quanto feminina, tráfico de drogas, consumo excessivo de álcool, fumo e drogas baratas, tais como maconha e crack. Por fim viram caso de polícia. Em outros Estados da Federação, as Prefeituras Municipais fazem uma minuciosa triagem devolvendo algumas dessas famílias para seus locais de origem. Esse êxodo dos Estados mais pobres para os mais ricos, significam seguramente a saturação de quase todos os serviços públicos; saúde, educação e segurança pública. Que compõe a tríade social elementar.

Destarte, a PMGO tem se esmerado para suprir a necessidade de segurança da população que tem quase que em tempo real, notícias da violência do mundo que a cerca. Fala-se todo o tempo da falta de segurança, entretanto, os números apresentados pelos dados estatísticos revelam que muito embora estejamos no centro do país, com convergência de todos os pontos, Goiás desfruta de grande tranquilidade para seus habitantes.

Volvendo à proposta do tópico inicial, se estabelece como de grandiosa importância o emprego dos Pontos de Estacionamento durante o serviço ordinário de Radiopatrulhamento, bem como o emprego do giroflex (equipamento luminoso) durante todo o serviço, como expensor da visibilidade da viatura policial, também é adequado o uso de sirene até por volta da 00:00 h.

Não é correto afirmar que este ou aquele bairro é violento, são necessários estudos situacionais ou de situação, como queira, para abordar tal questão.

Vejamos o caso do Bairro Jardim América e Região; considerado por alguns como bairro-problema, acurada análise mostra que se comparamos o número de ocorrências policiais naquela região, no período de uma semana, ainda que somadas todas as naturezas; à densidade demográfica, vamos nos deparar com uma população de mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) pessoas distribuídas em mais de 600 (seiscentas) quadras e pequeno percentual de ocorrências policiais.

Daí, surge a necessidade de estudos no intento de avaliar que fatores são geradores de sensação de insegurança naquela população. Se é a frequente investida da imprensa que trabalha inobservante e dados estatísticos e sem pesquisa do campo, se os patrulhamentos e Pontos de Estacionamentos, e ainda emprego de forças especializadas, necessitam de alguma adaptação e/ou maior tempo de emprego.

Ou ainda a promoção no Policial Militar da consciência de que seu valor está ligado ao seu compromisso com os resultados. O PM setorizado deve ser referência social, para tal deve ser o “dono” de sua área territorial, eliminando com seu ofício, as ameaças à vida comunitária.

O maior laboratório realizado pelo comando do 7º BPM, adotando-se viaturas policiais desacompanhadas foi na região do Bairro em comento, também foi nesse Bairro o maior decréscimo de ocorrência policiais, das mais diversas naturezas.

A citação do presente comentário se dá ancorado nos dados deste experimento que surpreendeu a todos os envolvidos nesse observatório.

Pesquisa de Campo

O laboratório feito para validação da proposta de emprego de um só Policial Militar na modalidade de patrulhamento ostensivo motorizado deu-se nas avenidas

de grande fluxo de pessoas e veículos, por serem centros comerciais e corredores de acesso ao centro desta capital, quais sejam: T-7, T-9 e T- 63, durante 22 (vinte e dois dias) no mês de outubro/2008, em períodos de 12 (doze) horas seguidas, nos dias de 2ª a 6ª feira, sendo empregadas em cada avenida 06 (seis) viaturas desembarcadas (desacompanhadas), com monitoramento pelo patrulhamento aéreo considerado discreto, para que não houvesse mudança nos dados aqui apresentados.

A carga horária laboratorial foi de 4.752 (quatro mil setecentos e cinquenta e duas horas), com decréscimo no número de ocorrências policiais de todas as naturezas, aproximadamente entre 75% e 78%, em dias e horários diferenciados.

A proposta inicial seria de 30 (trinta) dias corridos, entretanto, a imprensa local iniciou acirrada divulgação do emprego de viaturas solitárias no patrulhamento ostensivo, inviabilizando a continuidade da pesquisa em foco.

Também não houve pesquisa no período noturno, levando-se em conta o fechamento do comércio, agências bancárias e lotéricas reduzindo o número de transeuntes.

Nas polícias militares do Brasil não é praxe o emprego de um só indivíduo em patrulhamento ostensivo, adota-se a superioridade numérica como instrumento inibidor e intimidatório. Na polícia militar deste estado houve a contratação do SIMVE (Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual) pelo governo do Estado, objetivando suprir as baixas decorrentes das passagens para a reserva remunerada (aposentadorias) e reformas. Ocorre que há o questionamento pelo judiciário da Lei nº 17.882 datada de 27/12/12, que autorizou a contratação desse efetivo, em virtude do emprego deste na atividade operacional da corporação.

Ainda que as Unidades do interior não foram contempladas com este efetivo. Dessa forma, a necessidade de reposição de efetivo persistirá, considerando serem temporários os servidores do SIMVE e as contratações de servidores pelo Estado não acompanharem os números de passagem para a reserva remunerada, reformados (aposentados por problemas de saúde), pedidos de baixa, exclusões, baixas em ocorrências policiais (adoecimento gerando deficiências e/ou mortes), etc.

Desse modo, o emprego de uma equipe, (02) dois policiais militares distribuídos em viaturas policiais (02) duas, sendo um PM em cada viatura disponibilizada para o patrulhamento ostensivo na prevenção e repressão a criminalidade e violência nas vias comerciais, cada uma em uma faixa de trânsito,

dobrará o efetivo dessa fração de tropa, sem custos adicionais, excetuando-se os gastos com treinamento.

Como se viu, não há doutrina no Brasil acerca desse emprego. Já nos Estados Unidos, conforme visto nos filmes, a atuação de um só servidor no patrulhamento ostensivo é rotineira. Porém, com cultura diferenciada e recursos disponíveis, as viaturas policiais possuem câmeras de monitoramento e os policiais comunicam-se, além dos rádios fixos, em HT (rádio-transceptor).

Policiais militares deste estado que visitaram em caráter informal a Polícia de Nova York, há 02 (dois) anos, dão conta de baixas normais, sem nenhuma estatística alarmante que reporta a essa modalidade de policiamento ostensivo.

Dados estatísticos da SSP – GO (Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás), em matéria jornalística intitulada “Furtos e Roubos em Ascensão”, veiculada na data de 09 de maio deste ano, no jornal diário “O Popular” folha 04, em análise por quadrimestre comparando-se os anos de 2013 e 2014, de janeiro a abril deste ano, houve considerável aumento no cometimento dos crimes contra o patrimônio, sendo as maiores elevações para os delitos roubo em residência, com aumento de 42,85%, e roubo de veículos aumento de 34,6%, com baixas sensíveis nas ocorrências de roubo e furto a estabelecimentos comerciais, tanto na capital, sendo em percentuais de 24,3% a 7,4% e no estado, em percentuais de 4,9% a 5,5%, para as duas naturezas.

Na percepção da professora de Direito da UFG (Universidade Federal de Goiás) e representante da Universidade no Conselho Estadual de Segurança Pública Bartira Macedo de Miranda Santos, é necessária também a responsabilização do município conforme prevê o texto constitucional, além de políticas públicas que visem resolver a questão da segurança mais no âmbito social. Da forma como está a criminalidade na capital, a professora avalia como imprescindível a inserção e responsabilização do município de maneira mais ativa. Ela sugere a criação de um conselho municipal de segurança para que haja um acesso maior aos dados e informações que, muitas vezes, ficam restritos ao Estado e a união gerando um descompasso entre as partes envolvidas.

O também professor da UFG, do curso de Direito e do Curso de Ciências Sociais, Nildo Viana, acredita na força da tese de que geralmente os crimes de roubo e furto estão ligados a questões sociais e a falta de oportunidades, já que o comum é a tendência ser a mesma para crimes contra o patrimônio e contra a vida,

seja de aumento e/ou de redução. Diante da situação peculiar em que um está aumentando e outro está diminuindo, a hipótese de roubo para suprir uma carência social ou, até mesmo, para pagar o consumo de drogas se torna a mais plausível.

A mesma matéria jornalística exposta aumento em percentuais de 29,9% no delito de roubo de transeunte na capital e de 26,1% no estado e de percentuais de 13% nos crime de roubo (em geral) na capital, para 31% no restante do estado, para a mesma modalidade.

CONCLUSÃO

A modalidade de policiamento proposta neste estudo coube ao patrulhamento dos corredores comerciais com grande fluxo de pessoas e veículos, e o emprego de 01 (um) PM por viatura policial, em turno diferenciado, nada foi acrescentado à normatização do Ponto de Estacionamento (antigo PB), contida no manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), devendo apenas a adaptação deste emprego de um só policial militar, quando cabido ao caso.

Neste estudo não se vislumbra como pressuposto a necessidade de nenhuma edificação como valor agregado ao Ponto de Estacionamento, seja guarita, marcação no solo e/ou qualquer outra edícula que objetive maior ostensividade do PE. Excetuam-se os grandes eventos, tais como a Festa de Trindade, Rodeio Show de Aparecida de Goiânia, Festa da Pecuária de Goiânia e outros. Nestes é benéfico e necessário o uso de guaritas móveis, em tempo integral e com a logomarca da Corporação PM. Cabendo para tanto, novo estudo que municie o emprego adequado e o e o mapeamento desses pontos e a produção dos respectivos cartões programa.

Contrariando um dos pressupostos mais arraigados da Corporação, que é o emprego do homem em superioridade numérica, nos patrulhamentos ordinários (2 – dois ou mais) PM, levantados os riscos (não houve experimento com emprego de tropa) a pesquisa foi elaborada e executada como já descrito no bojo.

Com a perspectiva de aumento real do efetivo disponibilizado para emprego no patrulhamento ostensivo, embarcado em viaturas policiais, em turnos de 06 (seis) horas, no período diurno, com treinamento próprio conforme a normativa legal POP (Procedimento Operacional Padrão), intercalando os PE (pontos de estacionamento) e patrulhamentos, observando-se, regamente a carga horária destinada às folgas (dissipação do stress adquirido), e o impacto corporativo com a criação desse novo paradigma.

Devendo a corporação disciplinar o uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e a otimização do emprego do seu mais valioso patrimônio, o policial militar.

Ao empregar apropriadamente a tropa, com leitura das “manchas criminais”, estudo do perfil criminológico dos supostos autores, suas áreas e horários de

atuação e as vítimas potenciais, os resultados serão profícuos e a constante exposição a risco iminente por parte do policial militar diminuirá consideravelmente. As estatísticas produzidas pela corporação acerca dos crimes cometidos nas áreas de comércio, seja na capital ou em cidades com área comercial fomentada, mostram que são crimes de menor potencial ofensivo, o que viabiliza o emprego do policiamento na formatação proposta neste trabalho.

Assim, visando proporcionar maior segurança para a população, aumentando a confiança dessa população na instituição Polícia Militar do Estado de Goiás, havendo conseqüente redução nos índices de criminalidade e violência com foco na melhor prestação de serviços a sociedade goiana, propõe-se a criação do policiamento motorizado para emprego efetivo nas áreas de comércio, sendo escaladas duplas, onde cada Policial Militar fará o policiamento ostensivo preventivo e repressivo sozinho (um PM por viatura).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. V. Programa de Implantação da Polícia Comunitária: 17ª CIPM. Senador Canedo, 2006.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL. Resolução nº 13, de 28 de julho de 1858, relativa à criação da força policial. *Gazeta Oficial de Goyaz*. Goiás, 24 dez. 1858.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL. *Inspetoria-Geral das Polícias Militares: Manual Básico de Policiamento Ostensivo*. Porto Alegre, 2000.

DUARTE, Paulo de Queiróz. *O Comando de Osório*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. (Coleção General Benício, 202).

FARIA, D. F.; KATAYAMA, M. S. A Importância da Reunião Mensal de Segurança Comunitária. Goiânia, 2008.

FERREIRA, A. S. *Coletânea de Leis da Polícia Militar do Estado de Goiás: Legislação atualizada de acordo com as últimas publicações*. 2ª ed. Goiânia: Biblioteca da Universidade Católica de Goiás, 1999.

GOUVEIA, R. N.; SOUSA, R. R. A importância dos conselhos comunitários de segurança – CONSEGs – no contexto da segurança pública e no fortalecimento e dos direitos humanos e da cidadania. Goiânia, 2001.

LIMA, R. B.; GOYA, L.; SILVA, M. L. M.; SANTOS, P. S. Direitos Humanos e Cotidiano. Goiânia: Bandeirantes, 2001.

NEVES, C. A. F. *Resumo Histórico: Centros históricos da PMERJ*. Rio de Janeiro, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. *O Anhanguera*. Goiânia, 1999.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. *Procedimento Operacional Padrão*. Goiânia, 2003.

RODRIGUES, G. Furtos e roubos em ascensão. *O Popular*. Goiânia, p. 4, 09 mai. 2014.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS. Plano Estratégico da Segurança Pública e Justiça de Goiás. Goiânia, 2012.

TZU, S. (1772). *A Arte da Guerra*. Trad. Sob a direção de Sueli Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2000. (Coleção L&PM Pocket, V. 207).

APÊNDICE A

MAPA DESCRITIVO DE PROCEDIMENTO 5.07.00

PROCEDIMENTO: ESTACIONAMENTO DA VIATURA EM PONTO DE ESTACIONAMENTO (P.E.).	
MATERIAL NECESSÁRIO	
1. Uniforme operacional 2. Revólver ou Pistola PT com seus respectivos carregadores (Rev.-02 e PT.-03). 3. Algemas com a chave. 4. Apito. 5. BO. 6. Caneta. 7. Colete balístico. 8. Espargidor de gás pimenta. 9. Folhas de anotações (bloco ou agenda de bolso). 10. Lanterna pequena para cinto preto. 11. Rádio portátil, móvel ou estação fixa. 12. Bastão Tonfa ou cassetete. 13. Canivete multi-uso. 14. Luvas descartáveis. 15. Tenda de proteção (sendo PE fixo). 16. Equipamento de iluminação.	
ETAPAS	PROCEDIMENTOS
Preparação	1. Manobra no P.E.
Adoção de medidas específicas	2. Estacionamento da viatura em P.E.
	3. Informação ao Centro de Operações.

DOCTRINA OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
Ponto de Estacionamento Principal (PEP) e Ponto de Estacionamento Secundário (PES)	Vide artigo 29 do CTB Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às Seguintes normas: V - o trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos, só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento; VIII - os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN;
Viaturas No Ponto De Estacionamento Período Noturno	

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	ESTACIONAMENTO DE VIATURA EM PONTO DE ESTACIONAMENTO (P.E.)	PROCESSO N.º 5.07 PADRÃO N.º 5.07.01 ESTABELECIDO EM: 22/08/2003
NOME DO PROCEDIMENTO: Manobra no P.E. RESPONSÁVEL: Policial Militar motorista.		REVISADO EM : N.º DA REVISÃO:
ATIVIDADES CRÍTICAS		
1. Observação do fluxo do trânsito. 2. Observar objetos fixos. 3. Observar veículos estacionados.		
SEQUÊNCIA DAS AÇÕES		
1. Observar o espaço que será utilizado para estacionar a viatura. 2. Descida dos demais integrantes da guarnição, inclusive o motorista, imediatamente após a parada da viatura, desde já observando o fluxo de veículos, e servindo os policiais que descerem, para orientação e balizamento do motorista/viatura. 3. Observar os veículos estacionados próximo ao local onde a viatura será estacionada. 4. Observar os obstáculos fixos próximos ao local onde a viatura será estacionada. 5. Observar os pedestres próximos do local onde a viatura será estacionada. 6. Manobrar a viatura para estacioná-la. 7. Estacionar a uma distância segura do guia da calçada ou no lugar destinado para o estacionamento de viatura. 8. Acionar o freio estacionário da viatura 9. Desligar o motor. 10. Desembarque do motorista da viatura		
RESULTADOS ESPERADOS		
1. Que a viatura estacione de forma segura, bem estratégica e ostensiva no P.E.. 2. Que a viatura fique bem posicionada. 3. Que a manobra seja rápida. 4. Que a manobra não cause acidentes.		
AÇÕES CORRETIVAS		
1. Não estacionar a viatura no P.E. quando houver obstáculos para tanto, dando ciência a quem de direito e estacionando em um ponto mais próximo. 2. Solicitar a pessoas paradas no P.E. para que dêem espaço ao estacionamento da viatura. 3. Abordar indivíduos em atitudes suspeitas próximos ao PE 4. Comandante da guarnição, providenciar para que os policiais permaneçam desembarcados no PE. 5. Providenciar sanar dúvidas de qualquer questionamento feito por transeuntes/usuários, para que não incorra novamente em próximas ocasiões.		
POSSIBILIDADES DE ERRO		
1. Impossibilidade do estacionamento da viatura no P.E. 2. Não manter o sistema de freio acionado, após o encerramento das manobras. 3. A manobra ser lenta e imprecisa. 4. A manobra ser causadora de acidentes. 5. Permanência dos policiais embarcados na viatura, estando ela no PE.		

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	ESTACIONAMENTO DE VIATURA EM PONTO DE ESTACIONAMENTO (P.E.)	PROCESSO N.º 5.07 PADRÃO (POP) N.º 5.07.02 ESTABELECIDO EM: 22/08/2003
Nome do Procedimento: Estacionamento da viatura em P.E. Responsável: Motorista/Equipe.		REVISADO EM : N.º REVISÃO:
ATIVIDADES CRÍTICAS		
1. Chegada ao ponto de estacionamento. 2. Permanência do(s) policial(is) sempre desembarcados durante todo o estacionamento. 3. Manutenção da atenção ao ambiente. 4. Manutenção das condições de segurança de trabalho durante o estacionamento.		
SEQUÊNCIA DAS AÇÕES		
1. Aproximar-se a ponto de estacionamento em velocidade baixa, observando o movimento de pessoas. 2. Estacionar a viatura, com a frente voltada para a corrente de tráfego, os componentes da equipe deverão fazer o balizamento para o correto estacionamento, respeitando as <u>regras previstas para o local 1.</u> 3. Sempre permanecer(em) desembarcado(s) durante todo o estacionamento. 4. O motor deverá ser mantido em funcionamento e com o freio de estacionamento acionado, enquanto o(s) policial(is) verifica(m) atentamente as condições de segurança no local, como: pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s), fluxo de pessoas nos locais públicos, estabelecimentos comerciais e financeiros, escolas, etc. 5. Só depois de se certificar(em) de que não há problemas, proceder o desligamento do motor. 6. Manter somente à noite, os sinais luminosos acionados. 7. Cientificar o Centro de Operações quando do início do estacionamento da viatura. 8. Manter o volume do rádio de modo que possa ser escutado pelo(s) policial(is) desembarcado(s). 9. Em caso de chuva, o(s) policial (s) deve(m) trancar a viatura, cujos sinais luminosos deverão permanecer acionados; manter(em)-se conectado(s) com o Centro de Operações através de rádio de mão disponível e buscar(em) uma cobertura, caso o ponto de estacionamento seja em local descampado.		
RESULTADOS ESPERADOS		
1. Que a viatura e o(s) policial(is) estejam sempre visíveis aos transeuntes locais. 2. Que a viatura não se constitua em fator de risco aos pedestres e ao trânsito local. 3. Que o(s) policial(is) transmita(m) a sensação de segurança e esteja(m) apto(s) para uma pronta resposta a qualquer solicitação ou situação de perigo.		
AÇÕES CORRETIVAS		
1. Não estacionar a viatura no PE quando não houver condições adequadas de segurança, dando ciência a quem de direito sobre tal situação e estacionando em um <u>ponto de estacionamento secundário 2.</u> 2. Caso haja a necessidade de realização de abordagens em pessoas próximas ao PE, solicitar apoio		
POSSIBILIDADE DE ERRO		
1. Estacionar a viatura irregularmente, causando risco à população, ao trânsito local e ao(s) policial(is). 2. Estacionar a viatura sem dar ciência ao Centro de Operações. 3. O(s) policial(is) permanecer(em) no interior da viatura durante o estacionamento, ou ainda, durante um mau tempo. 4. Durante o estacionamento manter a viatura com os sinais luminosos desligados (a		

noite)

5. O policial manter-se sentado no interior da viatura, vindo a dormir prejudicando sobremaneira sua segurança pessoal.
6. Não estacionar com a frente da VTR voltada para saída quando haver tal possibilidade.

ESCLARECIMENTOS:

1. Regras previstas para o local: considerado procedente perante a legislação vigente e/ou normas internas da Corporação, devendo ser respeitados os aspectos abaixo:

- a. que a viatura não atrapalhe o fluxo seguro de pedestres;
- b. que a viatura não constitua vetor de risco para o trânsito local;
- c. que a viatura seja alvo amplo e ostensivo aos transeuntes;
- d. que as condições de segurança de trabalho estejam presentes;
- e. que o ponto de estacionamento a ser executado seja estrategicamente (1-incidência criminal, 2-circulação de pessoas, 3-ocorrência de eventos públicos, etc...) escolhido, a fim de que ocorra efetivamente a preservação e manutenção da ordem pública local.

2. Ponto de estacionamento secundário: É um ponto de estacionamento alternativo, que pode ser utilizado quando houver impedimentos para o estacionamento no ponto principal ou quando houver necessidade de mudanças detectadas pela supervisão.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	ESTACIONAMENTO DE VIATURA EM PONTO DE ESTACIONAMENTO (P.E.)	PROCESSO N.º 5.07 PADRÃO N.º 5.07.03 ESTABELECIDO EM: 22/08/2003
Nome do Procedimento: Informação ao Centro de Operações sobre o estacionamento da viatura. Responsável: Encarregado.		REVISADO EM: N.º DA REVISÃO:
ATIVIDADES CRÍTICAS		
1. Comunicação com o Centro de Operações		
SEQUÊNCIA DAS AÇÕES		
1. Aguardar oportunidade de comunicação. 2. Informar ao Centro de Operações sobre o estacionamento no P.E. com os seguintes dizeres: COPOM, é a VTR “tal”, estacionada no PE do QTH “ tal ” com(sem) prejuízo de atendimento de ocorrências. 3. Aguardar o retorno do Centro de Operações, confirmando o recebimento da mensagem e transmitindo o horário. 4. Anotar o horário do estacionamento no relatório.		
RESULTADOS ESPERADOS		
1. Que Centro de Operações seja cientificado do estacionamento da viatura no PE e seu “status” 2. Que o PM anote os dados básicos do P.E.		
AÇÕES CORRETIVAS		
1. Aguardar a oportunidade de comunicação com Centro de Operações. 2. Solicitar que outro rádio faça a <u>retransmissão</u> 1 das comunicações, caso não tenha sido possível no início, via fone ou outro meio possível. 3. Anotar o horário e a impossibilidade de comunicação com o Centro de Operações, explicando o motivo (rede congestionada, distância, interferência, etc.).		
POSSIBILIDADE DE ERRO		
1. Dificuldade na comunicação com o Centro de Operações pela rede congestionada ou <u>sin al fraco</u> 2. 2. Rádio com defeito.		

ESCLARECIMENTOS

1. Retransmissão de mensagem também pode ser chamada de QSP (ponte), segundo código Q usado nas comunicações pelo rádio.
2. Sinal fraco caracteriza-se quando o transmissor ou o receptor não conseguem entender a mensagem enviada.



ANEXO A

ÁREA: Jardim Europa, Setor União, Vila Bela, Jardim Planalto e Terminal das Bandeiras.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PE	Av. T-09 – Terminal das Bandeiras – Jd. Europa
08:00h		PTR	Av. T-09 – Até Carrefour
08:40h		PTR	Av. dos Alpes e Av. Itália
09:20h		PE	Av. T-09 Nº 53 Auto Posto 2000 – Jd. Planalto
10:00h		PTR	Setor União
11:30h	13:00h às	PE	Av. dos Alpes – Setor União – Loteria União
	13:40h	PTR	Vila Bela / Jd. Europa
	15:00h	PTR	Av. T-09 – Até Carrefour
	15:40h	PTR	Jardim Planalto
	16:20h	PTR	Av. T-09 – Até Carrefour / Av. dos Alpes
	17:20h	PE	Av. T-09 – Terminal das Bandeiras – Jd. Europa
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Postos de Combustíveis, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM (Centro de Operações Policiais Militares).



ÁREA: Jardim Europa, setor União, Vila Bela, Jardim Planalto e Terminal das Bandeiras.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PE	Av. T-09 – Terminal das Bandeiras – Jd. Europa
08:00h	20:00h	PTR	Av. T-09 – Do Terminal das Bandeiras até o Carrefour Sudoeste
08:40h	20:40h	PTR	Av. dos Alpes e Av. Itália
09:20h	21:20h		
09:20h	21:20h	PE	Av. T-09 Nº 53 Auto Posto 2000 – Jd. Planalto
10:00h	22:00h	PTR	Setor União
11:30h	23:30h		
13:00h às 13:40h	01:00h às 01:40h	PE	Av. dos Alpes – Setor União – Loteria União
13:40h	01:40h	PTR	Vila Bela / Jd. Europa
15:00h	03:00h		
15:00h	03:00h	PTR	Av. T-09 – Do Terminal das Bandeiras até o Carrefour Sudoeste
15:40h	03:40h	PTR	Jardim Planalto
16:20h	04:20h		
16:20h	04:20h	PTR	Av. T-09 – Do Terminal das Bandeiras até o Carrefour Sudoeste
17:20h	05:20h	PE	Av. T-09 – Terminal das Bandeiras – Jd. Europa
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO B

ÁREA: Parque Anhanguera, Parque Anhanguera I, Bairro Anhanguera e Vila Rezende.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PTR	Av. Pasteur – Parque Anhanguera
08:00 h			
08:00h		PTR	Parque Anhanguera
08:40h			
08:40h		PTR	Vila Rezende
09:20h			
09:20h		PE	Av. Pasteur / Av. Hamburgo – Parque Anhanguera – Auto Posto Petro Brasil
10:00h		PTR	Av. T-63 / Av. Pasteur – Bairro Anhanguera
10:00h			
11:30h			
	13:00h às	PTR	Bairro Anhanguera
	13:40h		
	13:40h	PTR	Parque Anhanguera I e II
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av. Pasteur – Parque Anhanguera
	15:40h		
	15:40h	PTR	Av. T-63 – Bairro Anhanguera
	16:20h		
	16:20h	PTR	Vila Rezende
	17:20h		
	17:20h	PTR	Av. Pasteur – Parque Anhanguera – Casa Lotérica
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Parque Anhanguera, Parque Anhanguera I, Bairro Anhanguera e Vila Rezende.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às	19:00h às	PTR	Av. Pasteur – Parque Anhanguera
08:00 h	20:00h		
08:00h	20:00h	PTR	Parque Anhanguera
08:40h	20:40h		
08:40h	20:40h	PTR	Vila Rezende
09:20h	21:20h		
09:20h	21:20h	PE	Av. Pasteur / Av. Hamburgo – Parque Anhanguera – Auto Posto Petro Brasil
10:00h	22:00h		
10:00h	22:00h	PTR	Av. T-63 / Av. Pasteur – Bairro Anhanguera
11:30h	23:30h		
13:00h às	01:00h às	PTR	Bairro Anhanguera
13:40h	01:40h		
13:40h	01:40h	PTR	Parque Anhanguera I e II
15:00h	03:00h		
15:00h	03:00h	PTR	Av. Pasteur – Parque Anhanguera
15:40h	03:40h		
15:40h	03:40h	PTR	Av. T-63 – Bairro Anhanguera
16:20h	04:20h		
16:20h	04:20h	PTR	Vila Rezende
17:20h	05:20		
17:20h	05:20h	PE	Av. Pasteur – Parque Anhanguera – Casa Lotérica
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO C

ÁREA: Residencial Manhattan, Vila Alpes, Setor Sudoeste, Vila Alvorada e Jardim Ana Lúcia.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PTR	Av. C-12 – St. Sudoeste
08:00 h			
08:00h		PE	Praça C-08 – St. Sudoeste
08:40h			
08:40h		PTR	Av. Pedro Ludovico – St. Sudoeste
09:20h			
09:20h		PE	Av. Pedro Ludovico – St. Sudoeste – Casa Lotérica
10:00h			
10:00h		PTR	Res. Manhattan / Vila Alpes
11:30h			
	13:00h às	PTR	Vila Alvorada / Jd. Ana Lúcia
	13:40h		
	13:40h	PE	Av. Araxá – Jd. Ana Lúcia – Supermercado Bretas
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av. C-12 – St. Sudoeste
	15:40h		
	15:40h	PTR	Av. Pedro Ludovico – St. Sudoeste
	16:20h		
	16:20h	PTR	St. Sudoeste
	17:20h		
	17:20h	PTR	Praça C-08 – St. Sudoeste
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Residencial Manhattan, Vila Alpes, Setor Sudoeste, Vila Alvorada e Jardim Ana Lúcia.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às	19:00h às	PTR	Av. Araxá / Av. C-12 (Do Bretas à Rua C-08)
08:00 h	20:00h		St. Sudoeste
08:00h	20:00h	PE	Praça C-08 – St. Sudoeste
08:40h	20:40h		
08:40h	20:40h	PTR	Av. Pedro Ludovico – St. Sudoeste
09:20h	21:20h		
09:20h	21:20h	PE	Av. Pedro Ludovico – St. Sudoeste – Casa Lotérica
10:00h	22:00h		
10:00h	22:00h	PTR	Res. Manhattan / Vila Alpes
11:30h	23:30h		
13:00h às	01:00h às	PTR	Vila Alvorada / Jd. Ana Lúcia
13:40h	01:40h		
13:40h	01:40h	PE	Av. Araxá – Jd. Ana Lucia – Supermercado Bretas
15:00h	03:00h		
15:00h	03:00h	PTR	Av. Araxá / Av. C-12 (Do Bretas à Rua C-08)
15:40h	03:40h		St. Sudoeste
15:40h	03:40h	PTR	Av. Pedro Ludovico – St. Sudoeste
16:20h	04:20h		
16:20h	04:20h	PTR	St. Sudoeste
17:20h	05:20		
17:20h	05:20h	PTR	Praça C-08 – St. Sudoeste
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO D

ÁREA: Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vila Operária, Bairro Rodoviário, Terminal do Dergo, Cidade Jardim, Conj. Romilton e Amaral, Conj. Castello Branco, Conj. Guadalajara, Conj. Morada Nova e Conj. Rodoviário.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PE	Terminal do Dergo – Bairro Rodoviário
08:00 h			
08:00h		PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
09:00h			
09:00h		PTR	Av. Castello Branco – Bairro Rodoviário
09:40h			
09:40h		PE	Av. Castello Branco nº 338 UNIBANCO – Bairro Rodoviário
10:10h			
10:10h		PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
11:30h			
	13:00h às	PE	Av. Armando de Godoy c/ Toledo Pizza – Cidade Jardim – em frente à Caixa Econômica
	13:40h		
	13:40h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
	15:00h		
	15:00h	PE	Praça Irmãos Soares – Bairro Rodoviário
	15:40h		
	15:40h	PTR	Av. Castelo Branco – Bairro Rodoviário
	16:20h		
	16:20h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
	17:20h		
	17:20h	PE	Terminal do Dergo – Bairro Rodoviário
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vila Operária, Bairro Rodoviário, Terminal do Dergo, Cidade Jardim, Conj. Romilton e Amaral, Conj. Castello Branco, Conj. Guadalajara, Conj. Morada Nova e Conj. Rodoviário.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PE	Terminal do Dergo – Bairro Rodoviário
08:00h	20:00h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
09:00h	20:40h	PTR	Av. Castello Branco – Bairro Rodoviário
09:00h	20:40h	PE	Av. Castello Branco nº 338 UNIBANCO – Bairro Rodoviário
09:40h	21:20h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
09:40h	21:20h	PE	Av. Armando de Godoy c/ Toledo Pizza – Cidade Jardim – em frente à Caixa Econômica
10:10h	22:00h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
10:10h	22:00h	PE	Av. Pio XII – Cidade Jardim
11:30h	23:30h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
13:00h	01:00h	PE	Praça Irmãos Soares – Bairro Rodoviário
13:40h	01:40h	PTR	Av. Castello Branco – Bairro Rodoviário
13:40h às 15:00h	01:40h às 03:00h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
15:00h	03:00h	PE	Av. Castello Branco – Bairro Rodoviário
15:00h	03:00h	PTR	Av. Castello Branco – Bairro Rodoviário
15:40h	03:40h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
15:40h	03:40h	PE	Terminal do Dergo – Bairro Rodoviário
16:20h	04:20h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
16:20h	04:20h	PE	Terminal do Dergo – Bairro Rodoviário
17:20h	05:20h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
17:20h	05:20h	PE	Terminal do Dergo – Bairro Rodoviário
18:00h	06:00h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO E

ÁREA: Vila Mooca, Vila Stº Afonso, Vila Sol Nascente, Vila Stª Rita, Vila Stª Tereza, Pq. Ind. Mooca, Vila Adélia I e II, Vila Anchieta, Vila Aurora e Vila Aurora Oeste.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PTR	Av. Consolação/ Av. Castelo Branco
08:00 h			
08:00h		PTR	Av. Consolação / Av. Pedro Ludovico – Vila Adélia
09:00h		PTR	Vila Aurora / Vila Aurora Oeste
10:00h			
10:00h		PTR	Av. Consolação/Av. Castelo Branco
11:00 h			
11:00h		PTR	Vila Mooca/ Vila Stº Afonso/ Vila Sol Nascente
12:00h			
	13:00h às	PTR	Av. Consolação/ Av. Pedro Ludovico – Vila Adélia
	14:00 h		
	14:00h	PTR	Vila Stª Rita / Vila Stª Tereza
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av. Consolação/ Av. Castelo Branco
	16:00h		
	16:00h	PTR	Av. Consolação/ Av. Pedro Ludovico – Vila Adélia
	17:00h		
	17:00h	PTR	Vila Adélia I E II/ Vila Anchieta
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Vila Mooca, Vila Stº Afonso, Vila Sol Nascente, Vila Stª Rita, Vila Stª Tereza, Pq. Ind. Mooca, Vila Adélia I e II, Vila Anchieta, Vila Aurora e Vila Aurora Oeste.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às	19:00h às	PTR	Av. Consolação/ Av. Castelo Branco
08:00 h	20:00h		
08:00h	20:00h	PTR	Av. Consolação / Av. Pedro Ludovico – Vila Adélia
09:00h	20:40h		
09:00h	20:40h	PTR	Vila Aurora / Vila Aurora Oeste
10:00h	21:20h		
10:00h	21:20h	PTR	Av. Consolação/Av. Castelo Branco
11:00 h	22:00h		
11:00h	22:00h	PTR	Vila Mooca/ Vila Stº Afonso/ Vila Sol Nascente
12:00h	23:30h		
13:00h às	01:00h às	PTR	Av. Consolação/ Av. Pedro Ludovico – Vila Adélia
14:00 h	02:00h		
14:00h	02:00h	PTR	Vila Stª Rita / Vila Stª Tereza
15:00h	03:00h		
15:00h	03:00h	PTR	Av. Consolação/ Av. Castelo Branco
16:00h	04:00h		
16:00h	04:00h	PTR	Av. Consolação/ Av. Pedro Ludovico – Vila Adélia
17:00h	05:00h		
17:00h	05:00h	PTR	Vila Adélia I E II/ Vila Anchieta
18:00h	06:00		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Granja Santos Dumont, Lot. Santa Terezinha, Vila Bethel, Vila Canaã, Conj. Canaã, Vila Lucy E Vila Mauá.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às	19:00h às	PTR	Av. Aderup – Vila Canaã
08:00 h	20:00h		
08:00h	20:00h	PTR	Granja Stº Dumont/ Lot. Stª Terezinha
08:40h	20:40h		
08:40h	20:40h	PTR	Vila Canaã/ Conj. Canaã
09:20h	21:20h		
09:20h	21:20h	PTR	Vila Lucy/ Vila Mauá
10:00 h	22:00h		
10:00h	22:00h	PTR	Av. Aderup – Vila Canaã – com PB de 30min. Em frente ao BRADESCO.
11:30h	23:30h		
13:00h às	01:00h às	PTR	Vila Bethel/ lot. Stª Terezinha
13:40 h	02:00h		
13:40h	02:00h	PTR	Vila Lucy/ Vila Mauá
15:00h	03:00h		
15:00h	03:00h	PTR	Av. Aderup – Vila Canaã
15:40h	04:00h		
15:40h	04:00h	PTR	Vila Canaã/ Conj. Canaã/ Vila Bethel
16:20h	05:00h		
16:20h	05:00h	PTR	Av. Aderup – Vila Canaã
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO F

ÁREA: Granja Santos Dumont, Lot. Santa Terezinha, Vila Bethel, Vila Canaã, Conj. Canaã, Vila Lucy E Vila Mauá.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PTR	Av. Aderup – Vila Canaã
08:00 h			
08:00h		PTR	Granja Stº Dumont/ Lot. Stª Terezinha
08:40h			
08:40h		PTR	Vila Canaã/ Conj. Canaã
09:20h			
09:20h		PTR	Vila Lucy/ Vila Mauá
10:00 h			
10:00h		PTR	Av. Aderup – Vila Canaã – com PB de 30min. Em frente ao BRADESCO.
11:30h			
	13:00h às	PTR	Vila bethel/ lot. Stª Terezinha
	13:40 h		
	13:40h	PTR	Vila Lucy/ Vila Mauá
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av. Aderup – Vila Canaã
	15:40h		
	15:40h	PTR	Vila Canaã/ Conj. Canaã/ Vila Bethel
	16:20h		
	16:20h	PTR	Av. Aderup – Vila Canaã
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO G

ÁREA: Vila Novo Horizonte, Conjunto Cachoeira Dourada, Jardins Florença, Jardim Vila Boa.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PTR	Av. César Lattes – Vila Novo Horizonte
08:00 h			
08:00h		PE	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte – BANCO ITAÚ
08:40h			
08:40h		PTR	Av. Barão Do Rio Branco – Jd. Vila Boa
09:20h			
09:20h		PTR	Av. Mauricio Gomes Ribeiro – Vila Novo Horizonte
10:00 h			
10:00h		PTR	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte - Com PB De 30 Min. Em Frente Ao BANCO ITAÚ.
11:30h			
	13:00h às	PTR	Av. Cesar Lattes – Av. Pres. Juscelino Kubitschek
	14:00 h		
	14:00h	PTR	Av. Olavo Bilac/ Av. Barão Do Rio Branco – Jd Vila Boa
	15:00h		
	15:00h	PE	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte – BANCO ITAÚ
	16:00h		
	16:00h	PTR	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte
	17:20h		
	17:20h	PTR	Av. Domiciliano Peixoto/ Av. Maurício Gomes Ribeiro – Vila Novo Horizonte
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Vila Novo Horizonte, Conjunto Cachoeira Dourada, Jardins Florença, Jardim Vila Boa.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PTR	Av. César Lattes – Vila Novo Horizonte
08:00h	20:00h	PE	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte – BANCO ITAÚ
08:40h	20:40h	PTR	Av. Barão Do Rio Branco – Jd. Vila Boa
09:20h	21:20h	PTR	Av. Mauricio Gomes Ribeiro – Vila Novo Horizonte
10:00h	22:00h	PTR	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte - Com PB De 30 Min. Em Frente Ao BANCO ITAÚ.
11:30h	23:30h		
13:00h às 14:00h	01:00h às 02:00h	PTR	Av. Cesar Lattes – Av. Pres. Juscelino Kubitschek
14:00h	02:00h	PTR	Av. Olavo Bilac/ Av. Barão Do Rio Branco – Jd Vila Boa
15:00h	03:00h	PE	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte – BANCO ITAÚ
16:00h	04:00h	PTR	Av. Cesar Lattes – Vila Novo Horizonte
17:20h	05:00h	PTR	Av. Domiciliano Peixoto/ Av. Maurício Gomes Ribeiro – Vila Novo Horizonte
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO H

ÁREA: Setor Façalville, Jardim Presidente, Residencial Flamingo

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PTR	Av. Pré. Juscelino Kubitschek – Jd
08:00 h			Presidente
08:00h		PTR	Av. Rio Verde – Setor Façalville III
09:00h			
09:00h		PTR	Setor Façalville Do I Ao IV
10:00h			
10:00h		PTR	Residencial Flamingo
11:00 h			
11:00h		PTR	Jardim Presidente
12:00h			
	13:00h às	PTR	Setor Façalville Do I Ao IV
	14:00 h		
	14:00h	PTR	Av. Rio Verde – Setor Façalville II
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av. Pres. Juscelino Kubitschek – Jd
	16:00h		Presidente
	16:00h	PTR	Residencial Flamingo
	17:00h		
	17:00h	PTR	Setor Façalville Do I Ao IV
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Setor Façalville, Jardim Presidente, Residencial Flamingo

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PTR	Av. Pré. Juscelino Kubitschek – Jd Presidente
08:00h	20:00h	PTR	Av. Rio Verde – Setor Façalville III
09:00h	20:40h		
09:00h	20:40h	PTR	Setor Façalville Do I Ao IV
10:00h	21:20h		
10:00h	21:20h	PTR	Residencial Flamingo
11:00h	22:00h		
11:00h	22:00h	PTR	Jardim Presidente
12:00h	23:30h		
13:00h às 14:00h	01:00h às 02:00h	PTR	Setor Façalville Do I Ao IV
14:00h	02:00h	PTR	Av. Rio Verde – Setor Façalville II
15:00h	03:00h		
15:00h	03:00h	PTR	Av. Pres. Juscelino Kubitschek – Jd Presidente
16:00h	04:00h	PTR	Residencial Flamingo
17:00h	05:00h		
17:00h	05:00h	PTR	Setor Façalville Do I Ao IV
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO I

ÁREA: Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vila Operária, Bairro Rodoviário, Terminal do DERGO, Cidade Jardim, Conj. Romilton e Amaral, Conj. Castello Branco, Conj. Guadalajara, Conj. Morada Nova e Conj. Rodoviário.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
13:00h às		PE	Terminal do DERGO – Bairro Rodoviário
14:00 h			
14:00h		PTR	Av. Pio XII- Cidade Jardim
15:00h			
15:00h		PTR	Av. Castello Branco – Bairro Rodoviário
16:00h			
16:00h		PE	Av. Castello Branco Nº 338 UNIBANCO –
17:00h			Bairro Rodoviário
17:00h		PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
18:00h			
	19:00h às	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
	20:30h		
	20:30h	PE	Praça Irmãos Soares – Bairro Rodoviário
	21:10h		
	21:10h	PTR	Av. Castello Branco – Bairro Rodoviário
	22:20h		
	22:20h	PTR	Av. Pio XII – Cidade Jardim
	23:20h		
	23:20h	PE	Terminal do DERGO – Bairro Rodoviário
	00:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vila Operária, Bairro Rodoviário, Terminal do DERGO, Cidade Jardim, Conj. Romilton e Amaral, Conj. Castello Branco, Conj. Guadalajara, Conj. Morada Nova e Conj. Rodoviário.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
13:00h às		PE	Av. Araxá / Av. C-12 – (DO BRETAS à Rua C-08) St. Sudoeste
14:20 h			
14:20h		PTR	Praça C- 08 – St. Sudoeste
15:00h			
15:00h		PTR	Av. dos Alpes e Av. Itália
16:00h			
16:00h		PE	Av. Cesar Lattes (BANCO ITAÚ)
17:00h			
17:00h		PTR	Av. Cesar Lattes/ Av. Juscelino Kubitscheck
18:30h			
	19:00h às	PTR	Av. Vasco dos Reis/ Av. Barão do Rio Branco/ Av. Olavo Bilac – Jd Vila Boa
	20:30h		
	20:30h	PE	Av. Pasteur/ Av. T-09 (Do Terminal das Bandeiras do Carrefour)
	21:10h		
	21:10h	PTR	Av. Araxá/ Av. C-12 (Do BRETAS à Rua C-08) St. Sudoeste
	22:20h		
	22:20h	PTR	Vila Alvorada/ Vila Alpes/ Setor União
	23:20h		
	23:20h	PE	Terminal das Bandeiras – Jd Europa
	00:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO J

ÁREA: Setor Nova Suíça e Vila Divino Pai Eterno

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PE	Av. T – 63 – “Praça” Nova Suíça
07:40 h			
07:40h		PTR	Av. C – 233/ Av. C-255 – Setor Nova Suíça
08:40h			
08:40h		PTR	Av. C-267/ Av. C-264 – Setor Nova Suíça
09:00h			
09:00h		PTR	Av. T-63 – Setor Nova Suíça
10:00 h			
10:00h		PTR	Setor Nova Suíça/ Vila Divino Pai Eterno
11:30h			
	13:00h às	PTR	Av. T-15/ Rua C-261- Setor Nova Suíça
	14:00 h		
	14:00h	PTR	Av. T-63 – Setor Nova Suíça
	15:00h		
	15:00h	PE	Av. T-63 – “Praça” Nova Suíça
	16:00h		
	16:00h	PTR	Av. C-233/ Av. C-255/ Av. C-267 – Setor Nova Suíça
	17:00h		
	17:00h	PTR	Setor Nova Suíça / Vila Divino Pai Eterno
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Setor Nova Suíça e Vila Divino Pai Eterno

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Setor Nova Suíça/ Vila Divino Pai Eterno
07:40 h			
07:40h		PTR	Av T-63 Setor Nova Suíça
08:40h			
08:40h		PTR	Av. T-15/ Rua C-261- Setor Nova Suíça
09:00h			
09:00h		PE	Av T-63 “Praça” Nova Suíça
10:00 h			
10:00h		PTR	Av C-267/ Av C-264 – Setor Nova Suíça
11:30h			
	13:00h às	PTR	Av C-233/ Av. C-255 – Setor Nova Suíça
	14:00 h		
	14:00h	PE	Av T-63 “Praça” Nova Suíça
	15:00h		
	15:00h	PTR	Setor Nova Suíça/ Vila Divino Pai Eterno
	16:00h		
	16:00h	PTR	Av T-63 Setor Nova Suíça
	17:00h		
	17:00h	PTR	Av C-233/ Av. C-255 – Setor Nova Suíça
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO L

ÁREA: Jardim Atlântico e Vila Rosa

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Jd Atlântico
07:40 h			
07:40h		PTR	Av. Guarujá / Av. Guarapari – Jd Atlântico
08:40h			
08:40h		PTR	Av. Rio Verde – Vila Rosa
09:00h			
09:00h		PE	Av Independência / Av. Ipanema Até Av. Rio Verde
10:00 h			
10:00h		PTR	Vila Rosa
11:30h			
	13:00h às	PTR	Jd Atlântico
	14:00 h		
	14:00h	PE	Av. Guarujá / Av Guarapari – Jd Atlântico
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av. Rio Verde – Vila Rosa
	16:00h		
	16:00h	PTR	Av. Independência / Av. Ipanema Até Av. Rio Verde
	17:00h		
	17:00h	PTR	Vila Rosa
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim Atlântico e Vila Rosa

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Vila Rosa
07:40 h			
07:40h		PTR	Av. Independência / Av. Ipanema Até Av. Rio Verde
08:40h		PTR	Av Guarujá / Av Guarapari – Jd Atlântico
09:00h			
09:00h		PE	Av Rio Verde – Vila Rosa
10:00 h			
10:00h		PTR	Jd Atlântico
11:30h			
	13:00h às	PTR	Vila Rosa
	14:00 h		
	14:00h	PE	Av. Rio Verde – Vila Rosa
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av. Independência / Av. Ipanema Até Av. Rio Verde
	16:00h	PTR	Av Guarujá / Av Guarapari – Jd Atlântico
	17:00h		
	17:00h	PTR	Jd Atlântico
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO M

ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Av. T-63 / Av C -233 / Av T-09 – Jardim América
07:40 h		PE	Av C-159 / Av T-09 / Auto Posto Z+Z – Jardim América
07:40h		PTR	Rua C-118 / Av C – 01 Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
08:40h		PTR	Av C-104 / Praça T-08 / Av C-171 / Av C – 149 – Jardim América
08:40h		PE	Praça C – 220 – Jardim América
09:00h			
09:00h			
10:00 h			
10:00h			
11:30h			
	13:00h às 14:00 h	PTR	Av T-09 / Av C- 149 / Av C – 209 / Drogaria Stª Marta / Drogaria Carvalho – Jardim América
		PTR	Av C – 208 / Av. C – 205 / Praça Santos / Av C – 04 / Av C – 01 Jardim América
		PE	Av C – 04 / Av C – 205 / Supermercado Marcos – Jardim America
		PTR	Av. C – 04 / Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
		PE	CEPAL / Casa Lotérica – Jardim América
	17:00h 18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Av. T – 09 – Jardim América
07:40 h			
07:40h		PE	Praça C – 220 – Jardim América
08:40h			
08:40h		PTR	Av. T – 09 / Av. T-63 / Av C – 182 – Jardim América
09:00h			
09:00h		PE	CEPAL / Casa Lotérica – Jardim América
10:00 h			
10:00h		PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
11:30h			
	13:00h às	PE	Av C – 04 / Av C – 205 / Supermercado Marcos – Jardim America
	14:00 h		
	14:00h	PTR	Av. C – 205 / Av C – 206 / Praça Santos / Rua C – 231 / Av T – 09 / Av C – 104 / Jardim América
	15:00h		
	15:00h	PE	Praça C – 220 – Jardim América
	16:00h		
	16:00h	PTR	Av C- 182 / Av C – 171 / Praça T – 08 / Av C – 104 / Av C – 01 Jardim América
	17:00h		
	17:00h	PE	Av. T – 09 / Auto Posto Halley – Jardim América
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Av C – 04 / Av C – 205 / Supermercado
07:40 h			Marcos – Jardim América
07:40h		PE	Av C – 01 Auto Posto “PETROBRAS” /
08:40h			Creche Stª Terezinha – Jardim América
08:40h		PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia /
09:00h			Stª Casa de Misericórdia
09:00h		PE	Av. T – 08 – Jardim América
10:00 h			
10:00h		PTR	Av C- 182 / Av C – 171 / Praça T – 08 / Av C
11:30h			– 104 / Av C – 01 Jardim América
	13:00h às	PE	Av T-09 / Av C- 149 / Av C – 209 / Drogaria
	14:00 h		Stª Marta / Drogaria Carvalho – Jardim
			América
	14:00h	PTR	Av C – 208 / Av. C – 205 / Praça Santos / Av
	15:00h		C – 04 / Av C – 01 Jardim América
	15:00h	PE	Av C-159 / Av T-09 / Auto Posto Z+Z –
	16:00h		Jardim América
	16:00h	PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia /
	17:00h		Stª Casa de Misericórdia
	17:00h	PE	Av. C – 04 Auto Posto “PETROBRAS” –
	18:00h		Jardim América

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
13:00h	às	PE	Praça C – 220 – Jardim América
13:40 h			
13:40h		PTR	Av T-09 / Av C- 149 / Av C – 209 / Drogaria Stª Marta / Drogaria Carvalho – Jardim América
15:20h			
	15:20h às	PE	Av C-159 / Av T-09 / Auto Posto Z+Z – Jardim América
	16:00h		
	16:00h	PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
	17:20h		
	17:20h	PE	Praça C – 220 – Jardim América
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
13:00h	às	PTR	Av T- 09 / / Av C- 107 / Av T – 63 / Av C – 182 – Jardim América
13:40 h		PE	Praça C – 220 – Jardim América
13:40h			
15:20h	15:20h às	PTR	Av C - 231 / Av C – 206 / Av C – 205 / Av C – 04 / Av C – 01 / Av T 09 – Jardim América
	16:00h	PE	Praça C – 220 – Jardim América
	16:00h		
	17:20h		
	17:20h	PTR	Av C – 233 / Rua C – 137 / Av C – 107 / Av T – 63 / Av C- 182 / Av T – 09 Jardim América
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às	19:00h às	PTR	Av C – 04 / Av C – 205 / Supermercado Marcos – Jardim América
08:00h	20:00h	PE	Av C – 01 Auto Posto “PETROBRAS” / Creche Stª Terezinha – Jardim América
08:40h	20:40h	PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
09:20h	21:20h	PE	Av. T – 08 – Jardim América
10:00h	22:00h	PTR	Av C – 182 / Av C – 171 / Praça T – 08 / Av C- 104 / Av C – 01 – Jardim América
11:30h	23:30h	PE	Av T-09 / Av C- 149 / Av C – 209 / Drogaria Stª Marta / Drogaria Carvalho – Jardim América
13:00h às	01:00h às	PTR	Av C – 208 / Av. C – 205 / Praça Santos / Av C – 04 / Av C – 01 Jardim América
13:40h	01:40h	PE	Av C-159 / Av T-09 / Auto Posto Z+Z – Jardim América
15:20h	03:20h	PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
16:00h	04:00h	PE	Av. C – 04 Auto Posto “PETROBRAS” – Jardim América
17:20h	05:20h		
18:00h	06:00		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PTR	Av. T – 63 / Av C – 233 / Av T – 09 – Jardim América
08:00h	20:00h	PE	Av C-159 / Av T-09 / Auto Posto Z+Z – Jardim América
08:40h	20:40h	PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
09:20h	21:20h	PTR	Av. C – 104 / Praça T – 08 / Av C – 171 / Av C – 149 – Jardim América
10:40h	22:40h	PTR	Praça C – 220 – Jardim América
11:20h	23:20h		
13:00h às 13:40h	01:00h às 01:40h	PE	Av T – 09 / Av C – 149 / Drogeria Stª Marta / Drogeria Carvalho – Jardim América
13:40h	01:40h	PTR	Av C – 208 / Av. C – 205 / Praça Santos / Av C- 04 / Av C – 01 Jardim América
15:20h	03:20h	PE	Av C – 04 / Av C – 205 / Supermercado Marcos – Jardim América
16:00h	04:00h	PTR	Av C – 04 / Rua C – 118 / Av C – 01 Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
17:20h	05:20h	PE	CEPAL / Casa Lotérica – Jardim América
18:00h	06:00		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogerias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Vespertino	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
13:00h às 13:40 h		PE	Praça C-220 – Jardim América
13:40h 15:20h		PTR	Av T-09 / Av C – 149 / Av C – 209 / Drogaria Stª Marta / Drogaria Carvalho – Jardim América
15:20h 16:00h		PE	Av C – 159 / Av T-09 / Auto Posto Z + Z – Jardim América
16:00h 17:20h		PTR	Rua C – 118 / Av C – 01 / Vila Stª Efigênia / Stª Casa de Misericórdia
17:20h 18:00h		PE	Praça C – 220 – Jardim América
	18:30h às 20:00h	PTR	Av T – 09 Do Carrefour Sudoeste Até Av C – 197 – Jd America
	20:00h 21:00h	PTR	Av T – 63 Da C – 107 Até T – 15
	21:00h 21:30h	PE	Praça Nova Suíça (Wilson Salles) – Nova Suíça
	21:30h 23:30h	PTR	Av. C – 233 / Av C – 231 / Av C – 206 / Av C – 190 / Av C – 01 / Av C – 159 E Av T – 63
	23:30h 00:00h	PE	Praça Nova Suíça (Wilson Salles) – Nova Suíça
	23:00h 00:30h	PE	Praça Santos – Jd América

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim América e Vila Santa Efigênia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Vespertino	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
13:00h às		PTR	Av. T – 09 Do Carrefour Sudoeste até Av C – 197 – Jd América
13:40 h		PTR	Av T – 63 Da C – 107 Até Av T – 15
15:20h			
15:20h		PE	Praça Nova Suíça (Wilson Salles) – Nova Suíça
16:00h		PTR	Av C – 233 / Av C – 231 / Av C – 206 / Av. C – 190 / Av C – 01 / Av C – 159 E Av T – 63
16:00h			
17:20h		PE	Praça Nova Suíça (Wilson Salles) – Nova Suíça
17:20h			
18:00h	18:30h às	PTR	Av T-09 / Av C – 107 / Av T – 63 / Av C – 182 – Jardim América
	20:00h	PE	Praça C – 220 – Jardim América
	20:00h		
	21:00h	PTR	Av. C – 231 / Av C – 206 / Av C – 205 / Av C – 04 / Av C – 01 / Av T – 09 – Jardim América
	21:00h		
	21:30h	PE	Av. T– 09 (Auto Posto Halley) – Jardim América
	23:30h		
	23:30h	PTR	Av C – 233 / Rua C – 137 / Av C – 107 / Av T – 63 / Av C – 182 / Av T- 09 – Jardim América
	00:00h		
	23:00h	PE	Av C- 159 / Av T – 09 / Auto Posto Z + Z – Jardim América
	00:30h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO N

ÁREA: Setor Nova Suíça e Vila Divino Pai Eterno

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 07:40h	19:00h às 19:40h	PE	Av. T-63 – “Praça” Nova Suíça
07:40h às 08:40h	19:40h às 20:40h	PTR	Av. C-233 / Av. C-255 – Setor Nova Suíça
08:40h às 09:00h	20:40h às 21:00h	PTR	Av. C-267 / Av. C-264 – Setor Nova Suíça
09:00h às 10:00h	21:00h às 22:00h	PTR	Av. T-63 – Setor Nova Suíça
10:00h às 11:30h	22:00h às 23:30h	PTR	Setor Nova Suíça / Vila Divino Pai Eterno
11:30h às 14:00h	01:00h às 02:00h	PTR	Av. T-15 / Rua C-261 – Setor Nova Suíça
14:00h às 15:00h	02:00h às 03:00h	PTR	Av. T-63 – Setor Nova Suíça
15:00h às 16:00h	03:00h às 04:00h	PE	Av. T-63 – “Praça” Nova Suíça
16:00h às 17:00h	04:00h às 05:00h	PTR	Av. C-233 / Av. C-255 / Av. C-267 – Setor Nova Suíça
17:00h às 18:00h	05:00h às 06:00h	PTR	Setor Nova Suíça / Vila Divino Pai Eterno

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Setor Nova Suíça e Vila Divino Pai Eterno

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PTR	Setor Nova Suíça / Vila Divino Pai Eterno
08:00h	20:00h	PTR	Av. T-63 Setor Nova Suíça
09:00h	21:00h	PTR	Av. T-15 / Rua C-261 – Setor Nova Suíça
10:00h	22:00h	PE	Av. T-63 “Praça” Nova Suíça
10:30h	22:30h	PTR	Av. C-267 / Av. C-264 – Setor Nova Suíça
11:30h	23:30h	PTR	AC. C-233 / Av. C-255 – Setor Nova Suíça
13:00h às 14:00h	01:00h às 02:00h	PE	Av. T-63 “Praça” Nova Suíça
14:00h	02:00h	PTR	Setor Nova Suíça / Vila Divino Pai Eterno
14:40h	02:40h	PTR	Av. T-63 Setor Nova Suíça
15:40h	03:40h	PTR	Av. C-233 / Av. C-255 – Setor Nova Suíça
16:30h	04:30h		
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO O

ÁREA: Jardim Atlântico e Vila Rosa

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno		Noturno		Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	19:00h	às	PTR	Jd Atlântico
08:00h		20:00h			
08:00h		20:00h		PTR	Av Guarujá / Av Guarapari – Jd Atlântico
09:00h		21:00h			
09:00h		21:00h		PTR	Av Rio Verde – Vila Rosa
10:00h		22:00h			
10:00h		22:00h		PTR	Av Independência / Av Ipanema Até Av Rio Verde
10:30h		22:30h		PRT	Vila Rosa
11:30h		23:30h			
13:00h	às	01:00h	às	PTR	Jd Atlântico
14:00h		02:00h			
14:00h		02:00h		PTR	Av Guarujá / Av Guarapari – Jd Atlântico
14:40h		02:40h			
14:40h		02:40h		PTR	Av Rio Verde – Vila Rosa
15:40h		03:40h			
15:40h		03:40h		PTR	Av Independência / Av. Ipanema Até Av Rio Verde
16:30h		04:30h			
16:30h		04:30h		PTR	Vila Rosa
18:00h		06:00h			

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Jardim Atlântico e Vila Rosa

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno		Noturno		Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	19:00h	às	PTR	Vila Rosa
08:00h		20:00h			
08:00h		20:00h		PTR	Av Independência / Av. Ipanema Até Av. Rio Verde
09:00h		21:00h			
09:00h		21:00h		PTR	Av Guarujá / Av Guarapari – Jd Atlântico
10:00h		22:00h			
10:00h		22:00h		PTR	Av Rio Verde – Vila Rosa
10:30h		22:30h			
10:30h		22:30h		PTR	Jd Atlântico
11:30h		23:30h			
13:00h	às	01:00h	às	PTR	Vila Rosa
14:00h		02:00h			
14:00h		02:00h		PTR	Av Rio Verde – Vila Rosa
14:40h		02:40h			
14:40h		02:40h		PTR	Av Independência / Av Ipanema Até Av Rio Verde
15:40h		03:40h			
15:40h		03:40h		PTR	Av Guarujá / Av Guarapari – Jd Atlântico
16:30h		04:30h			
16:30h		04:30h		PTR	Jd Atlântico
18:00h		06:00h			

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO P

ÁREA: Parque Amazônia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PTR	Av. José Rodrigues de Moraes Neto – Pq Amazônia
08:00h às 09:00h	20:00h às 21:00h	PTR	Av Feira de Santana / Av. Transbrasiliana / Av. Piratininga – Pq Amazônia
09:00h às 10:00h	21:00h às 22:00h	PTR	Av Alexandre de Moraes / Alameda Imbé – Pq Amazônia
10:00h às 10:30h	22:00h às 22:30h	PTR	Rua Matupá / Av Juazeiro do Norte / Praça Uxi – Parque Amazônia
10:30h às 11:30h	22:30h às 23:30h	PE	Av José Rodrigues de Moraes Neto / Pça da CEMACO – Pq Amazônia
13:00h às 14:00h	01:00h às 02:00h	PE	Praça Senador José de Moraes Filho – Pça da Feira – Pq Amazônia
14:00h às 14:40h	02:00h às 02:40h	PTR	Av Antonio Fidélis / Av. José Leandro da Cruz – Pq Amazônia
14:40h às 15:40h	02:40h às 03:40h	PTR	Av Terezinha de Moraes / Av Ana Nunes de Moraes
15:40h às 16:30h	03:40h às 04:30h	PTR	Av. Alexandre de Moraes / Alameda Imbé – Pq Amazônia
16:30h às 18:00h	04:30h às 06:00h	PTR	Av Rio Verde / Av Padre Orlando de Moraes – Parque Amazônia

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Parque Amazônia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno		Noturno		Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	19:00h	às	PTR	Av Transbrasiliana / Av. Feira de Santana – Pq Amazônia
08:00h		20:00h		PTR	Av. Antonio Fidélis / Av. José Leandro da Cruz – Pq Amazônia
08:00h		20:00h		PE	Av José Rodrigues de Moraes Neto / Pça da CEMACO Pq Amazônia
09:00h		21:00h		PTR	Av Rio Verde / Av Padre Orlando de Moraes / Av Maria Cardoso – Parque Amazônia
09:00h		21:00h		PTR	Av Terezinha de Moraes / Av Ana Nunes de Moraes
10:00h		22:00h		PTR	Av Rio Negro / Av Laguna – Pq Amazônia
10:00h		22:00h		PTR	Rua Matupá / Av Juazeiro Do Norte / Pça Uxi – Pq Amazônia
10:30h		22:30h		PTR	Av. Transbrasiliana / Av Feira de Santana – Pq Amazônia
10:30h		22:30h		PE	Praça Senador José de Moraes Filho – Pça Da Feira – Pq Amazônia
11:30h		23:30h		PTR	Av Alexandre de Moraes / Alameda Imbé – Pq Amazônia
13:00h	às	01:00h	às		
14:00h		02:00h			
14:00h		02:00h			
14:40h		02:40h			
14:40h		02:40h			
15:40h		03:40h			
15:40h		03:40h			
16:30h		04:30h			
16:30h		04:30h			
18:00h		06:00h			

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Parque Amazônia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Av. José Rodrigues de Moraes Neto – Pq Amazônia
08:00h		PTR	Av. Feira de Santana / Av. Transbrasiliana / Pq Amazônia
09:00h		PTR	Av Alexandre de Moraes / Alameda Imbé / Pq Amazônia
10:00h		PTR	Rua Matupá / Av. Juazeiro do Norte / Praça Uxi – Parque Amazônia
11:00h		PE	Av José Rodrigues de Moraes Neto / Pça da CEMACO – Pq Amazônia
11:40h	13:00h às	PE	Praça Senador José de Moraes Filho – Pça da Feira – Pq Amazônia
	13:40h	PTR	Av Antonio Fidélis / Av José Leandro da Cruz – Pq Amazônia
	14:40h	PTR	Av. Terezinha de Moraes / Av. Ana Nunes de Moraes
	16:00h	PTR	Av Alexandre de Moraes / Alameda Imbé – Pq Amazônia
	17:00h	PTR	Av. Rio Verde / Av Padre Orlando de Moraes – Parque Amazônia.
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Parque Amazônia

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PTR	Av. Transbrasiliana / Av. Feira de Santana – Pq Amazônia
08:00h		PTR	Av Antonio Fidélis / Av Jose Leandro da Cruz – Pq Amazônia
08:00h		PE	Av José Rodrigues de Moraes Neto / Pça da CEMACO – Pq Amazônia
09:00h		PTR	Av Rio Verde / Av Padre Orlando de Moraes / Av Maria Cardoso – Parque Amazônia
09:40h		PTR	Av Terezinha De Moraes / Av Ana Nunes de Moraes
11:00h			
11:00h			
12:00h	13:00h às	PTR	Av Rio Negro / Av Laguna – Pq Amazônia
	13:40h		
	13:40h	PTR	Rua Matupá/ Av Juazeiro do Norte / Pça Uxi – Pq Amazônia
	14:40h		
	15:00h	PTR	Av. Transbrasiliana / Av. Feira de Santana – Pq Amazônia
	16:00h	PE	Praça Senador José de Moraes Filho – Pça da Feira – Pq Amazônia
	16:40h		
	16:40h	PTR	Av Alexandre de Moraes / Alameda Imbé – Pq Amazônia
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO Q

ÁREA: Bairro Goiá, Jd. Mirabel, Res. Pq Oeste e Pq Oeste Industrial

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:40h	às	PTR	Av. Felipe Camarão – Bairro Goiá
08:20h			
08:20h		PTR	Av. Padre Monte – Bairro Goiá
09:00h			
09:00h		PE	Av. Pedro Ludovico – Parque Oeste Industrial
09:40h		PTR	Av. Padre Monte – Bairro Goiá
10:20h			
10:20h		PTR	Av. Padre Monte / Av. Frei Miguelino – Bairro Goiá
11:30h			
	13:00h às	PTR	Av. Felipe Camarão – Bairro Goiá
	13:40h		
	13:40h	PTR	Av. Padre Monte – Bairro Goiá
	14:40h		
	15:00h	PTR	Av. Pedro Ludovico – Parque Oeste Industrial
	16:00h		
	16:00h	PTR	Jd Mirabel / Bairro Goiá I ao IV / Res. Parque Oeste Industrial
	17:30h		
	17:30h	PTR	Av. Pedro Ludovico – Parque Oeste Industrial.
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Bairro Goiá, Jd. Mirabel, Res. Pq Oeste e Pq Oeste Industrial

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:40h às 08:20h	19:40h às 20:20h	PTR	Av. Felipe Camarão – Bairro Goiá
08:20h às 09:00h	20:20h às 21:00h	PTR	Av. Padre Monte – Bairro Goiá
09:00h às 09:40h	21:00h às 21:40h	PE	Av. Pedro Ludovico – Parque Oeste Industrial
09:40h às 10:20h	21:40h às 22:20h	PTR	Av. Padre Monte – Bairro Goiá
10:20h às 11:30h	22:20h às 23:30h	PTR	Av. Padre Monte / Av. Frei Miguelino – Bairro Goiá
13:00h às 14:00h	01:00h às 02:00h	PTR	Av. Felipe Camarão – Bairro Goiá
14:00h às 15:00h	02:00h às 03:00h	PTR	Av. Padre Monte – Bairro Goiá
15:00h às 16:00h	03:00h às 04:00h	PTR	Av. Pedro Ludovico – Parque Oeste Industrial
16:00h às 17:30h	04:00h às 05:30h	PE	Jd Mirabel / Bairro Goiá I Ao IV/ Res. Parque Oeste / Industrial
17:30h às 18:00h	05:30h às 06:00h	PTR	Av. Pedro Ludovico – Parque Oeste Industrial

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO R

ÁREA: Bairro Ipiranga, Bairro São Francisco e Terminal Padre Pelágio

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PE	Terminal Padre Pelágio – Bairro Ipiranga
08:00h às 09:00h	20:00h às 21:00h	PTR	Av. Castelo Branco – Bairro Ipiranga
09:00h às 10:00h	21:00h às 22:00h	PTR	Av. Vista Alegre – Bairro São Francisco
10:00h às 11:00h	22:00h às 23:00h	PTR	Av. Pirineus – Bairro São Francisco
11:00h às 12:00h	23:00h às 00:00h	PE	Terminal Padre Pelágio – Bairro Ipiranga
13:00h às 14:00h	01:00h às 02:00h	PTR	Av Castelo Branco – Bairro Ipiranga
14:00h às 15:00h	02:00h às 03:00h	PE	Av Vista Alegre – Bairro São Francisco
15:00h às 16:00h	03:00h às 04:00h	PTR	Av. Pirineus – Bairro São Francisco
16:00h às 17:00h	04:00h às 05:00h	PTR	Av. Castelo Branco – Bairro Ipiranga
17:00h às 18:00h	05:00h às 06:00h	PE	Terminal Padre Pelágio – Bairro Ipiranga

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Bairro Ipiranga, Bairro São Francisco e Terminal Padre Pelágio

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PE	Terminal Padre Pelágio – Bairro Ipiranga
08:00 h			
08:00h		PTR	Av. Castelo Branco – Bairro Ipiranga
09:00h			
09:00h		PTR	Av. Vista Alegre – Bairro São Francisco
10:00h			
10:00h		PTR	Av. Pirineus – Bairro São Francisco
11:00 h			
11:00h		PE	Terminal Padre Pelágio – Bairro Ipiranga
12:00h			
	13:00h às	PTR	Av Castelo Branco – Bairro Ipiranga
	14:00 h		
	14:00h	PE	Av Vista Alegre – Bairro São Francisco
	15:00h		
	15:00h	PTR	Av Pirineus – Bairro São Francisco
	16:00h		
	16:00h	PE	Av Castelo Branco – Bairro Ipiranga
	17:00h		
	17:00h	PE	Terminal Padre Pelágio – Bairro Ipiranga
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO S

ÁREA: Res. Cidade Verde, Jd Pampulha, Chác. Stª Rita, Cond. Stª Rita, Jd. Leblon I e II

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às	19:00h às	PTR	Res. Cidade Verde
08:00h	20:00h		
08:00h	20:00h	PTR	Jardim Pampulha
09:00h	21:00h		
09:00h	21:00h	PTR	Jardim Leblon I e II
10:30h	22:30h		
10:30h	22:30h	PTR	Cond. Stª Rita / Chác. Stª Rita
11:30h	23:30h		
13:00h às	01:00h às	PTR	Res. Cidade Verde
14:00h	02:00h		
14:00h	02:00h	PTR	Jardim Pampulha
15:00h	03:00h		
15:00h	03:00h	PTR	Jardim Leblon I e II
16:30h	04:30h		
16:30h	04:30h	PTR	Cond. Stª Rita / Chác. Stª Rita
17:30h	05:30h		
17:30h	05:30h	PTR	Res. Cidade Verde
18:00h	06:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Res. Cidade Verde, Jd Pampulha, Chác. Stª Rita, Cond. Stª Rita, Jd. Leblon I e II

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às		PTR	Res. Cidade Verde
08:00 h			
08:00h		PTR	Jardim Pampulha
09:00h			
09:00h		PTR	Jardim Leblon I e II
10:30h			
10:30h		PTR	Cond. Stª Rita / Chác. Stª Rita
11:00 h			
11:30h		PTR	Res. Cidade Verde
	13:00h às	PTR	Jardim Pampulha
	14:00 h		
	14:00h	PTR	Jardim Leblon I e II
	15:00h		
	16:30h	PTR	Cond. Stª Rita / Chác. Stª Rita
	16:30h	PTR	Res. Cidade Verde
	17:30h		
	18:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO T

ÁREA: Funcionário Público, Res. Eldorado, Celina Parque, Vila Luciana, Village Veneza, Res. Granville e Res. Porto Seguro.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às 08:00h	19:00h às 20:00h	PE	Av. Milão – Shopping Center Plaza D'oro – Res. Eldorado
08:00h às 08:40h	20:00h às 20:40h	PTR	Av. Milão – Setor Célia Park / Av. 1º De Março – Vila Luciana
08:40h às 09:20h	20:40h às 21:20h	PTR	Res. Porto Seguro / Recreio Dos Funcionários Público / Res. Eldorado
09:20h às 10:00h	21:20h às 22:00h	PE	Av Milão – Shopping Center Plaza D'oro – Res. Eldorado
10:00h às 11:30h	22:00h às 23:30h	PTR	Av. Milão / Av. CP 25 – Celina Park
13:00h às 13:40h	01:00h às 01:40h	PE	Av CP – 25 – Auto Posto Milão – Celina Park
13:40h às 15:00h	01:40h às 03:00h	PTR	Res Porto Seguro / Vila Luciana / Village Veneza / Res Eldorado
15:00h às 15:40h	03:00h às 03:40h	PE/PTR	Av Milão – Shopping Center Plaza D'oro (DIURNO – PE E NOTURNO – PTR P/ Av. Milão – Res Eldorado
15:40h às 16:20h	03:40h às 04:20h	PTR	Av Milão / Av. Cp 25 – Celina Park / Av 1º de Março – Vila Luciana
16:20h às 17:20h	04:20h às 05:20h	PTR	Res Porto Seguro / Recreio dos Funcionários Públicos / Res. Eldorado
17:20h às 18:00h	05:20h às 06:00h	PE	Av. Milão – Shopping Center Plaza D'oro (DIURNO) E (NOTURNO) Auto Posto Milão

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Recreio dos Funcionários Públicos, Res. Eldorado, Celina Parque, Vila Luciana, Village Veneza, Res. Granville e Res. Porto Seguro.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Matutino	Vespertino	Modalidade	Local de Empenho
07:00h	às	PE	Av. Milão – Shopping Center Plaza D’oro – Res. Eldorado
08:00h		PTR	Av. Milão – Setor Celina Park / Av. 1º de
08:40h			Março – Vila Luciana
08:40h		PTR	Res. Porto Seguro / Recreio dos
09:20h			Funcionários Públicos / Res. Eldorado.
09:20h		PE	Av. Milão – Shopping Center Plaza D’oro –
10:00h			Res. Eldorado
10:00h		PTR	Av Milão / Av. CP – 25 – Celina Park
11:30h			
	13:00 h às	PE	Av CP 25 – Auto Posto Milão – Celina Park
	13:40h		
	13:40h	PTR	Res. Porto Seguro / Vila Luciana / Village
	15:00h		Veneza / Res. Eldorado
	15:00h	PE	Av Milão – Shopping Center Plaza D’oro –
	15:40h		Res. Eldorado
	15:40h	PTR	Av Milão / Av CP 25 – Celina Park / Av. 1º
	16:20h		De Março – Vila Luciana
	16:20h	PTR	Res. Porto Seguro / Recreio dos
	17:20h		Funcionários Públicos / Res. Eldorado
	17:20h	PE	Av Milão – Shopping Center Plaza D’oro –
	18:00h		Res. Eldorado

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ANEXO U

ÁREA: Cond. Rio Formoso, Cond. Monte Carlo, Res. Maranata, Res. Aquários, Tancredo Neves, Vila Ulisses Guimarães, Res. Sônia Maria, Vereda dos Buritis, Res. Canadá, Res. Moinho dos Ventos, St. Stª Rita, Pq das Paineiras, St. Três Marias, Res. Sevilha e Res. Espanha.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Diurno	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
07:00h às	19:00h às	PE	Av. Abel Vitoretti – Pça de Esportes – St. Rio Formoso
07:40h	19:40h	PTR	Av. Abel Vitoretti / Av. Interligação (Setor Rio Formoso / Setor Stª Rita)
09:00h	21:00h	PE	Av Miguel do Carmo - Auto Posto Rio Formoso – Setor Rio Formoso.
09:40h	21:40h	PTR	Av. São Luiz – Res. Canadá
10:20h	22:20h	PTR	Av. Abel Vitoretti / Av. Interligação (Setor Rio Formoso / Setor Stª Rita)
11:30h	23:30h	PTR	Res. Monte Carlo / Vila Ulisses / St. Tancredo Neves / Res. Aquários.
13:00h às	23:30h	PE/PTR	Av. Abel Vitoretti – Pça de Esportes (DIURNO – PE e NOTURNO – PTR)
14:00h	01:00h às	PTR	Res Canadá / Moinho dos Ventos / Vereda dos Buritis / Res. Três Marias / Res. Sonia Maria
14:40h	01:40h	PTR	Res. Três Marias / Res. Sônia Maria / St. Tancredo Neves / Res. Aquários / Rio Formoso
15:20h	03:00h	PE/PTR	Av. Abel Vitoretti – Pça de Esportes (DIURNO – PB e NOTURNO – PTR)
16:30h	04:00h	PTR	Av Abel Vitoretti – Setor Rio Formoso / Res. Monte Carlo / Av São Luiz – Res. Canadá / Av. Vereda dos Buritis – Res. Vereda dos Buritis
17:00h	05:00h		
17:00h	05:00h		
18:30h	06:30h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto

de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE, dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.



ÁREA: Cond. Rio Formoso, Cond. Monte Carlo, Res. Maranata, Res. Aquáriu, Tancredo Neves, Vila Ulisses Guimarães, Res. Sônia Maria, Vereda dos Buritis, Res. Canadá, Res. Moinho dos Ventos, St. Stª Rita, Pq das Paineiras, St. Três Marias, Res. Sevilha e Res. Espanha.

1 – Missão: Realizar o Policiamento Ostensivo nos locais abaixo determinados, utilizando as técnicas previstas pelo POP (Procedimento Operacional Padrão) tais como: Patrulhamento em Via Pública e estacionamento da Viatura em PE (Ponto de Estacionamento), visando propiciar o máximo de visibilidade da Equipe/Viatura.

2 – Condições de execução:

Vespertino	Noturno	Modalidade	Local de Empenho
13:00 h às		PTR	Av. Abel Vitoretti – Res. Monte Carlo/ St Santa Rita
14:00h		PTR	Res. Vereda dos Buritis / Res. Canadá/ Res. Moinho
15:00h		PTR	Res. Três Marias / Res. Sônia Maria / Res. Sevilha / Res. Espanha / Pq das Paineiras
16:00h		PTR	Res. Porto Seguro / Celina Park / Vila Luciana/ Village Veneza
17:00h		PTR	Parque Oeste Industrial / Recreio dos Funcionários Públicos
18:00h	18:30h às	PTR	Bairro Goiá do I ao IV
	19:30h		
	19:30h	PTR	Setor Rio Formoso/ Res Monte Carlo / Setor Santa Rita
	20:30h	PTR	Res. Porto Seguro / Celina Park / Vila Luciana/ Village Veneza
	21:30h	PTR	Res. Vereda dos Buritis/ Res. Canadá/ Res. Moinho dos Ventos
	22:30h	PTR	Parque Oeste Industrial/ Recreio dos Funcionários Públicos
	23:30h		
	22:30h	PTR	Bairro Goiá do I ao IV
	20:00h		

OBS.: Para cada horário de PE (Ponto de Estacionamento) a equipe deve dar prioridade para estacionar nas proximidades de estabelecimentos do gênero – Posto de Combustível, Agências Bancárias, Agências Lotéricas, Supermercados, Drogarias, Lojas de Conveniência, devendo após cada PE , dar continuidade no Patrulhamento nos locais supracitados, saindo apenas quando solicitado ou para atendimento de ocorrência determinada pelo COPOM.